

Maio de 2008: Montone pede colaboração e promete investimentos de R\$ 10 milhões no controle animal. Tripoli apresenta propostas. Um ano depois, silêncio continua.

Mais uma vez, no final de maio de 2008, o Vereador Tripoli encaminhou, oficialmente, um documento com propostas para um Secretário da Saúde, desta vez, Januário Montone que, semanas antes, havia procurado o vereador para discutir os graves problemas que o Centro de Controle de Zoonoses vinha enfrentando, desde que uma Lei Estadual impediu o sacrifício de animais saudáveis. Dizendo-se disposto a investir, ainda em 2008, pelo menos 10 milhões de Reais para mudar radicalmente a situação do controle animal na cidade, Montone solicitou a Tripoli um documento com as principais propostas do vereador e ambientalista que atua em defesa da vida animal há anos (em 2008, Tripoli cumpria seu quinto mandato).

Abaixo, o teor do documento que acabou fazendo parte do grande rol de promessas não cumpridas do Poder Público Municipal, em especial do atual Secretário da Saúde, Januário Montone.

Agora, em seu sexto mandato, em maio de 2009, presidindo a Comissão de Estudos sobre Animais, na Câmara Municipal, Tripoli traz a gravíssima situação dos animais domésticos para o centro das atenções, no maior parlamento municipal do País e voltou a fazer gestões para que a Secretaria da Saúde realmente cumpra o muito que já foi prometido. **Conheça o DOCUMENTO entregue a Montone em maio de 2008:**

POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE ANIMAL

Proposta n. 01/2008
Data: 20 de maio de 2008

Propositura: **Vereador Roberto Tripoli e colaboradores**

Desenvolvimento e implantação: **Secretaria Municipal da Saúde
Prefeitura da Cidade de São Paulo**

CONSIDERAÇÕES

Considerando a audiência realizada no dia 08 de maio de 2008, entre este Vereador Roberto Tripoli e o Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Januário Montone, a seu convite, para tratar de questões relativas ao excesso populacional de cães e gatos e a atual situação do Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que protocolei ofício e relatórios anexos, junto à Secretaria Municipal da Saúde, naquela oportunidade, relatando todo o processo que envolve o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos na Capital, programa de saúde pública implantado a partir de lei de minha autoria (Lei Municipal 13.131/01), bem como os desdobramentos desta lei;

Considerando que as tratativas que empreendi com sucessivos Secretários da Saúde e com a COVISA, nos últimos três anos, não têm sido cumpridas, o que agravou a situação do abandono de cães e gatos na cidade;

Considerando que, entre as tratativas não cumpridas, posso citar:

- ✓ A não ampliação dos convênios com as ONGs responsáveis pelo controle reprodutivo de cães e gatos;
- ✓ A paralisação do processo de reforma e ampliação, além da descentralização do CCZ;
- ✓ A paralisação da proposta de construção de salas cirúrgicas nas Suvis;
- ✓ A necessidade de mais investimentos na área de educação para a propriedade responsável (programa Para Viver de Bem com os Bichos);
- ✓ A necessidade de fiscalização de diversas leis aplicáveis à matéria, inclusive da lei do comércio de cães e gatos, Lei Municipal n. 14.483/07, já regulamentada pelo Decreto n. 49.393/08 (o comércio ilegal amplia o problema do abandono).

Considerando que o Sr. Secretário Montone aventou a possibilidade de formalizar **contrato de gestão** entre o Município e OS (Organização da Sociedade Civil ou Organização Social) cujos objetivos se coadunem com as propostas de gerenciamento de saúde animal, aqui trazida, e que comportaria pilares estruturais de uma Política Pública de Saúde Animal: (a) identificação e registro através de microchip de cães e gatos; (b) controle reprodutivo de cães e gatos; (b) educação e conscientização da população para a propriedade responsável, visando a salvaguarda da saúde humana das famílias que com eles convivem;

Considerando que o Sr. Secretário Municipal da Saúde solicitou a este Vereador Tripoli e sua equipe propostas envolvendo os temas tratados, encaminha-se, na oportunidade, as seguintes **propostas**:

| |
|---|
| I - VIABILIZAR A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A PREFEITURA E OS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL |
|---|

Conforme sugestão do Secretário da Saúde, este vereador Tripoli apóia a proposta de implantar o sistema gerenciamento por OS na área do controle de animais. Uma proposta que só merece elogios por parte deste Vereador e da sociedade civil organizada que trabalha com os animais domésticos, exercendo na prática a promoção da saúde pública.

Ao dar publicidade da proposta de gerir o programa de controle populacional de cães e gatos através da parceria e contrato de gestão com a OS, o Secretário Municipal de Saúde fortalecerá e ampliará a política pública de controle animal, com reflexos na saúde da população humana, através de um mecanismo bem sucedido na Capital e em todo o País, que o contrato de parceria entre o Estado e o terceiro setor. A OS deverá firmar parcerias, simplificando o processo do ponto de vista burocrático, fortalecendo os serviços e aprimorando a política pública de controle populacional de cães e gatos.

A seguir, este vereador aponta as principais sugestões, que devem ser implantadas imediatamente, e já poderiam ser geridas através da OS.

II - REGISTRO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS

Programa de registro (organização de banco de dados eficiente e específico) e identificação de cães e gatos que preveja a microchipagem (método permanente) aliada à plaqueta (identificação visual), já em uso.

A pretensão é iniciar os programas imediatamente, para atingir, nos primeiros 12 meses, 500 a 800 mil animais e seus proprietários. Para ter êxito esta política de registro e microchipagem deve ser contínua no Município.

Somente a continuidade e a eficiência de um sistema de registro e identificação poderá responder pela redução: do abandono; da prática de semi-domiciliação de animais (não contidos nas propriedades); dos riscos de mordeduras e demais agravos; disseminação de zoonoses; ônus público gerado pelo recolhimento, manutenção e destinação rotineira e incidência de maus-tratos.

A medida também facilita a fiscalização e possíveis medidas punitivas para proprietários que eventualmente abandonem seus animais ou descumpra a legislação vigente relativa ao controle de animais e aos maus-tratos.

Os microchips devem:

- ✓ Possuir sistema anti-migratório;
- ✓ Preferencialmente, serem esterilizados na agulha ou na seringa e acompanhados de etiquetas autocolantes;
- ✓ Atender as exigências contidas nas normas ISO 11784 e 85
- ✓ Atender às normas NBR

Os leitores de microchips, ainda que fornecidos por iniciativa privada, devem ser universais, de múltipla frequência, ou, possibilitarem minimamente leitura ISO. O banco de dados deve acompanhar o processo e adequar-se à amplitude do programa.

O registro pode ser feito de forma subsidiada pelo Poder Público ou com cobrança de taxa, o que deve ser decidido pela Secretaria da Saúde. Caso haja a cobrança, defendemos que ela seja **diferenciada** – para **animais castrados ou não castrados**. A licença poderia ser renovada anualmente e, quando um animal fosse esterilizado, o pagamento da taxa seria reduzido.

III - AMPLIAÇÃO DOS CONVÊNIOS COM AS ONGs chamamento imediato por edital

Os convênios que abrangem o controle reprodutivo (castração) e o programa educativo, mantidos com cinco ONGs conveniadas: Associação Beneficente de Proteção aos Animais – Quintal de São Francisco; Associação Paulista de Amparo aos Animais – APAA; Clube das Pulgas; Estimação; APASleste, encontram-se defasados monetariamente e deveriam ter sido revistos há quase dois anos.

Às vésperas da saída da Sra. Secretária da Saúde, Dra. Maria Aparecida Orsini, este vereador foi informado que o edital de chamamento para novas ONGs estava pronto e seria publicado no D.O.C., o que não ocorreu até a presente data.

Há necessidade iminente do “chamamento” de novas entidades por edital, bem como a revisão dos valores pagos para as cirurgias de castração de cães e gatos. Conforme lembrado ao Exmo. Sr. Secretário, na reunião datada de 08 de maio do corrente, pelas estimativas da gestão anterior, no biênio 2006/2007 já se intentava a totalização de 10 ONGs para a prestação do serviço, número que seria ampliado para 15 posteriormente.

Além do mais, os contratos atuais, já prorrogados duas vezes, expiram em 14 de junho de 2008, e a cidade pode ficar sem o programa de esterilização.

Estes convênios estão fundamentados no Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, instituído pela Lei Municipal 13.131/01, de minha autoria.

Atualmente, as ONGs conveniadas esterilizam cerca de 2.500 cães e gatos/mês. No período de outubro de 2001 até a vigente data foram totalizadas 170.000 (cento e setenta mil) cirurgias, como forma de combate a superpopulação de animais neste grande centro urbano. Não há custo para os

proprietários: pessoas carentes, moradores de áreas periféricas e favelas. Mas, há muito, o programa deveria ter sido ampliado, inclusive para garantir a eficácia do trabalho. A proposta é esterilizar de 5 a 8 mil animais/mês.

A OMS recomenda a esterilização de 10% da população canina e felina. Sabendo-se que o período gestacional equivale a dois meses e que uma cadela possui doisaios ao ano; e sabendo-se que a capacidade de cobertura dos machos é proporcionalmente crescente, este é um programa que não permite descontinuidade, mas sim, urge por ampliação.

IV - ATENDIMENTO NAS SUVIS

Para o desenvolvimento do Programa, faz-se necessária a inauguração imediata da sala de cirurgia construída em 2006 na Suvis da CIDADE ADEMAR, que seria o piloto do programa que envolverá pelo menos 20 outras SUVIS. A proposta incorpora a manutenção do serviço de atendimento ao animal – envolve atendimento básico à saúde e as cirurgias de castração, além de ações educativas, visando principalmente os adultos (para as crianças e adolescentes já existe um programa educativo próprio, conforme infra mencionado).

Em 2006, este vereador Tripoli e a COVISA ajustaram a construção e funcionamento de quatro salas (CIDADE ADEMAR, GUAIANAZES, SÃO MATEUS e ITAIM PAULISTA), cujo número dobraria no ano seguinte.

Foi construída somente uma sala, que nunca fora inaugurada.

V- REAVALIAR E RETOMAR O PROGRAMA "PARA VIVER DE BEM COM OS BICHOS"

Este programa está sem solução de continuidade, faltando inclusive material educativo. A proposta é retomar o PVBB, fortalecê-lo e envolver todas as escolas municipais e particulares (as escolas públicas estaduais poderiam devem ficar com o programa específico a elas destinados, no Estado - "Animal Saudável é o Bicho"). Este programa envolve diretores e professores e é multiplicado posteriormente para as comunidades onde estão inseridas as escolas. Um programa fundamental, pois a educação para a propriedade responsável deve ser ampla e continuada.

CONCLUSÃO

Assim, manifesto o meu apoio à proposta do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para implantação do sistema de contrato de gestão formalizado entre OS, apta ao gerenciamento da política pública de saúde animal.

Sugiro que todas as propostas aqui contidas sejam implantadas imediatamente. Posteriormente todo o projeto pode ser adotado pelo sistema

de contrato de gestão com a OS.

Para tanto, a Secretaria Municipal da Saúde deverá sinalizar a respeito da possibilidade da gestão do programa de controle animal por uma OS. Afinal, trabalhar a complicada questão do controle de cães e gatos na cidade de São Paulo, em todos os aspectos (castração, prevenção de doenças e do abandono, educação), utilizando o modelo de parceria privada com uma OS, desoneraria o Poder Público em vários aspectos e, certamente, lançaria um modelo revolucionário para o país.

Vereador ROBERTO TRIPOLI
Líder do PV